

REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

A **TALENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidade de sorteio público para candidatos empatados, promove a revisão da classificação conforme abaixo:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Não houve empate entre os classificados que necessitasse do sorteio público

MERENDEIRA/SERVENTE

- EMPATE PELO 2º LUGAR: DENIZE MALFATI E FABIANA FILIPPI CHIELLA CARDOSO
- EMPATE PELO 5º LUGAR: PATRICIA MACAGNAN E JOSELAINE FIGUEIRA

MONITOR DE EDUCAÇÃO

Não houve empate entre os classificados que necessitasse do sorteio público

MOTORISTA

Necessário aguardar prova prática pois o resultado da prática é critério de desempate.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Necessário aguardar prova prática pois o resultado da prática é critério de desempate.

OPERÁRIO

Não houve empate entre os classificados que necessitasse do sorteio público

ALMOXARIFE

Não houve empate entre os classificados que necessitasse do sorteio público

TESOUREIRO

Não houve empate entre os classificados que necessitasse do sorteio público

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Não houve empate entre os classificados que necessitasse do sorteio público

AUDITOR FISCAL E TRIBUTÁRIO

Não houve empate entre os classificados que necessitasse do sorteio público

ODONTÓLOGO

Empate pelo 3º lugar: RODRIGO REGINALDO NEDEL E LUANA BRIZOLA CASSIOLI
Diante do exposto, será publicado conforme cronograma o Edital de Convocação para o Sorteio Público contendo as regras do sorteio.

São Valentim do Sul-RS, 09/09/2026

Abraão Messias Gomes
Coordenador do Concurso Público